

**DECRETO Nº 8.684, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.485, de 13 de março de 2023.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 303/2024, da Secretaria de Educação, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso I, alíneas "a, c e e", do Decreto nº 8.485, de 13 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...):*

*I- (...):*

*a) (...):*

*Titular: Ana Paula Castello Buoro;*

*Suplente: Orivaldo Candarolla.*

*c) (...)*

*Titular: Elisangela Maria Fernandes dos Santos;*

*e) (...)*

*Suplente: Paulo Francisco Borges Junior.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 18 de março de 2024.

  
**JORGE IVAN CASSARO**  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

**PAULO GABRIEL COSTA IVO**  
Secretário de Governo

